



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 013/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Exatas Tecnológicas – diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em “Ciências Exatas e Tecnológicas – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – **Localização** – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas na cidade de Cruz das Almas /Ba

II – **Grau** – Superior

III – **Objetivo Geral** – Optar pela capacitação em um curso de nível superior com uma formação inicial sólida nos conceitos gerais das Ciências Exatas e Tecnológicas, com disciplinas em núcleos de conteúdos básicos (comuns a todas as áreas) e núcleo de conteúdos de formação inicial (com direcionamento a áreas das Ciências Exatas e Tecnológicas, dividindo-se em três blocos de formação inicial: Engenharias, Matemática e Física), no período de três anos, proporcionando uma mobilidade acadêmica entre esses blocos de formação inicial. Desta forma, vislumbra-se uma tentativa de diminuir a evasão, por motivos de identidade do aluno com o curso, visto que, ele poderá ter condições de interagir com os blocos de Matemática, Física e das Engenharias.

IV – **Vagas anuais** – 80

V – **Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

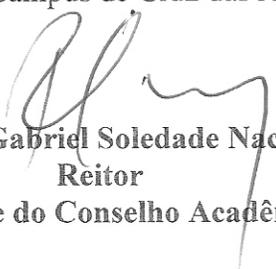
VI. Estrutura do Curso – O curso terá 1.989 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, e 100 horas de atividades complementares, perfazendo 2.361 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 03 (três anos), no médio de 04 (quatro) anos e, no máximo, de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 25 de julho de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico